



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 005/2024

Produção da Cantata de Natal

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:

Nome completo: Daniéle Diehl

E-mail (s): cultura@luzerna.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Luzerna realiza e apoia anualmente eventos predefinidos no Calendário Oficial de Eventos, instituído pela Lei Ordinária nº 1.849 de 12 de dezembro de 2023, que revogou a Lei nº 1.808, de 06 de dezembro de 2022.

Nesse sentido, busca-se **contratar empresa(s) especializada(s) para a prestação de produção da cantata de natal, apoiadas pela Administração Municipal de Luzerna/SC.**

Tal contratação se justifica pela demanda existente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – principal Secretaria que se utiliza do serviço, tendo em vista que não há, na estrutura interna da Administração Municipal de Luzerna, equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à produção da cantata, sobretudo por não guardarem correspondência com as atividades regularmente executadas pelo Município.

Ainda, a fim de assegurar uma infraestrutura adequada e de qualidade para o evento promovido e apoiado pelo município, faz-se imprescindível prover a produção da cantata de natal, adequada para garantir seu bom andamento, a segurança e bem-estar dos participantes, e arquivo de memórias para o futuro.

Por outro lado, a promoção e apoio do evento é imprescindível para o desenvolvimento dos processos de trabalho e fortalecimento da imagem do Município de Luzerna perante a sociedade, bem como, tem a finalidade de fomentar o comércio local, promover a cultura e o desenvolvimento econômico no município.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável ao evento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Presente contratação, tem previsão no Plano de Contratações Anual do município de Luzerna/SC, para o mês de fevereiro do ano corrente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

São requisitos da presente contratação os que seguem:

- Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
 - a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
 - b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
 - c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - ❖ Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
 - b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
 - c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
 - d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
 - e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
 - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos, atestando a regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, (art. 68, V, da Lei 14.133/2021).

- Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:
 - a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
 - a.1) *Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.*

- Quanto a **Qualificação Técnica**:
 - a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).
 - b) Profissional com DRT de cinema, audiovisual ou publicidade e propaganda, cartão de registro profissional emitido pelo Ministério da Economia, para executar os serviços de concepção, criação e produção do conteúdo audiovisual do evento.

- Demais requisitos:

As declarações e demais documentos exigidos no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, é a que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1,00	UN	<p>Serviços de produção de conteúdo visual e execução de projeção mapeada para o evento, prevendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visita técnica ao local para levantamento de informações, e conhecer a instrutura do local; (Início de setembro)• Reunião presencial com os clientes para briefing e definições de conteúdo (Início de setembro);• Captação de material em chroma key a serem realizadas na Escola, realização em 2 dias (final de setembro)• Produção de conteúdo de Vídeo Mapping exclusivo para o evento, podendo o tempo variar de acordo com as necessidades do briefing;• Reunião presencial para apresentação prévia do conteúdo utilizando técnicas de simulação de ambiente (outubro);• Nova captação de material em chroma key a serem realizadas na Escola, de possíveis alterações ou/e adequações no roteiro (outubro),• Reunião presencial de ajustes do conteúdo utilizando técnicas de simulação de ambiente (início de novembro);• Reunião presencial de para rever e revisar o roteiro da apresentação (final de novembro);• Elaboração de projeto luminotécnico com fornecimento de croquis de montagem com especificações de equipamentos, endereçamento de canais, fornecimento de showfile e gravação de timecode.• Acompanhamento de todos os ensaios gerais a serem realizados no local nas semanas que antecedem o evento;• Acompanhamento durante toda a montagem das estruturas;• Configuração, alinhamento e mapeamento dos projetores;• Operação dos sistemas, acompanhamento e suporte técnico durante o todo o planejamento e execução do evento <p>Deverá ainda, comparecer a todas as reuniões presenciais sempre que solicitadas pela equipe gestora do evento, sendo que o cronograma de reuniões descrito acima, corresponde ao mínimo de reuniões a serem realizadas, desta forma, não haverá limite mínimo de reunião, não podendo o fornecedor recusar-se a comparecer, e nem ser realiza-las de forma online.</p>
2	1,00	UN	<p>Diária de equipamentos de projeção para o dia do evento contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">03 - Projetores DLP com 17.500 Ansi-Lumens;03 – Lentes para projetor com 1.2mm a 1.8mm;03 – Kits de Conversores SDI/HDMI; <p>Todos os cabeamentos necessários.</p>
3	1,00	UN	<p>Gerenciamento de imagem para o dia do evento contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">01 – Máquina VPU (Video Processing Unity) com processamento Intel I7, 64Gb de RAM, SSD dedicado com 500Gb, 04 saídas de vídeo dedicadas com a placa nVidia RTX 3060, Software Resolume Arena 7 licenciado;01 – Máquina Intel I7, 8Gb de RAM e 500Gb de HD para geração de Timecode LTC;03 - Kits de Conversores HDMI/SDI;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

			02 – Interfaces de áudio padrão ASIO; Todos os cabamentos necessários.
4	1,00	UN	Equipe técnica para montagem e desmontagem das estruturas.
5	1,00	UN	Despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe.
6	1,00	UN	Serviços de produção musical para a Cantata de Natal 2024, prevendo: <ul style="list-style-type: none">• Criação e produção de arranjos musicais conforme roteiro;• Captação de vozes dos alunos; Mixagem e finalização de áudio (tendo que estar pronta 1 mês antes do evento);
7	1,00	UN	Sistema de sonorização contendo no mínimo: 01 - Mesa de som digital para PA e monitor com 32 canais de entrada, 16 auxiliares, 8 subgrupos, 4 equalizadores, 4 processadores de efeito, com entradas e saídas balanceadas, equalização paramétrica por canal, phantom power por canal; 02 – Gerenciadores de sistema digitais com 3 vias stereo para PA; 01 – Sistema de PA Line Array, 2 vias stereo, com 08 caixas de 2x10 e drive de titânio; 06 – Caixas de sub-grave com falantes de 2x18-1200 W RMS; 08 – Monitores com 2 alto-falantes de 12” e drive de titânio 2”; 01 – Sistema de amplificação dimensionado para o PA e monitor; 01 – Multicabo de 36 vias com 50 metros; 04 – Microfones UHF sem fio para voz; 04 – Microfones condensadores para coral; 06 – Direct box passivos; 01 – Main power com disjuntor de proteção de 150 amperes, balanceado e aterrado; 01 – Notebook para trilhas musicais; 02 – Técnicos de som para operação e acompanhamento durante o evento; Todos os cabamentos e acessórios necessários.
8	1,00	UN	Sistema de iluminação contendo no mínimo: 01 – Mesa de controle de iluminação digital com 2048 canais; 02 – Splitter isoladores ópticos com 1 entrada e 6 saídas; 01 – Dimmer com 24 canais de 4000w por canal; 16 – Refletores PAR 64 1000w; 60 – Refletores PAR LED RGBWA 54x3w; 12 – Moving head Beam 230w 7R; 12 – Moving head Aura Wash 19x15w; 04 – Máquinas de fumaça Haze com 1500w cada; 08 – Strobos de LED RGB; 01 – Main power com disjuntor de proteção de 150 amperes, balanceado e aterrado; 02 – Técnicos de iluminação para operação e acompanhamento durante o evento; Todos os cabamentos e acessórios necessários.
9	1,00	UN	Estruturas contendo no mínimo: 80 – Metros lineares de estrutura de alumínio P30 para montagem do grid de iluminação e torre de projeção, 14 – Praticáveis telescópicos em módulos de alumínio de 2x1 metros, com chapas de compensado naval de 25mm, pés com regulagem de altura entre 0,6 e 1,0 metro, para montagem da house-mix, torre de projeção e palco em frente a igreja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

			Sapatas, sleeves, talhas, cintas de carga parafusos e demais acessórios.
10	1,00	UN	Gerador de energia elétrica trifásica 380/220V, com potência de no mínimo 180KVA, carenagem silenciada de 85db/1m, caixa de passagem com disjuntor 175A, cabeamento completo, em modo de funcionamento por até 10 horas.
11	1,00	UN	Sistema de sonorização para os dois ensaios, com datas distintas a definir com a organização do evento, contendo no mínimo: 01 – Mesa de som com 12 canais; 04 – Caixas de som ativas com 600W cada montadas em tripés; 02 – Microfones UHF sem fio para voz; 01 – Notebook para trilhas musicais; 01 – Técnicos de som para montagem e operação dos equipamentos; Todos os cabeamentos e acessórios necessários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de produção de cantata.

Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual.

Cabe ressaltar que não foi realizada a pesquisa de preços registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, pois se tratar de itens técnicos específicos não é fácil a localização dos mesmos. bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegar-se ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados.

Em virtude de os eventos culturais serem realizados anualmente e conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Luzerna.

Soma-se a isso, o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Luzerna, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

Desse modo, é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração.

Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

Nos itens não foi utilizado os critérios I, II e IV das fontes de pesquisa de preços acima, pois não foi localizado nada com as descrições necessárias, pois se tratar de itens específicos e técnicos não é fácil a localização de itens similares.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Buscou-se efetuar a pesquisa de preços do objeto demandado junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e junto aos fornecedores regionais a fim de se obter o preço mais fidedigno possível praticado na região, dos quais chegaram -se aos dados descritos na planilha em anexo.

Informar no ETP:

a) **Período de realização da Pesquisa:** Meses de Julho e Agosto de 2024.

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

- (X) Média
() Mediana
() Menor Preço
() SINAPI/SICRO
() Outra: _____

c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, por serem os valores desatualizados do ano passado, dos quais chegaram-se aos dados descritos na planilha em anexo chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Serviços de produção de conteúdo visual e execução de projeção mapeada para o evento, prevendo no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Visita técnica ao local para levantamento de informações, e conhecer a instrutura do local; (Início de setembro)• Reunião presencial com os clientes para briefing e definições	Serviço	UN	1	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	<p>de conteúdo (Início de setembro);</p> <ul style="list-style-type: none">• Captação de material em chroma key a serem realizadas na Escola, realização em 2 dias (final de setembro)• Produção de conteúdo de Vídeo Mapping exclusivo para o evento, podendo o tempo variar de acordo com as necessidades do briefing;• Reunião presencial para apresentação prévia do conteúdo utilizando técnicas de simulação de ambiente (outubro);• Nova captação de material em chroma key a serem realizadas na Escola, de possíveis alterações ou/e adequações no roteiro (outubro),• Reunião presencial de ajustes do conteúdo utilizando técnicas de simulação de ambiente (início de novembro);• Reunião presencial de para rever e revisar o roteiro da apresentação (final de novembro);• Elaboração de projeto luminotécnico com fornecimento de croquis de montagem com especificações de equipamentos, endereçamento de canais,					
--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	<p>fornecimento de showfile e gravação de timeco de.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento de todos os ensaios gerais a serem realizados no local nas semanas que antecedem o evento;• Acompanhamento durante toda a montagem das estruturas;• Configuração, alinhamento e mapeamento dos projetores;• Operação dos sistemas, acompanhamento e suporte técnico durante o todo o planejamento e execução do evento <p>Deverá ainda, comparecer a todas as reuniões presenciais sempre que solicitadas pela equipe gestora do evento, sendo que o cronograma de reuniões descrito acima, corresponde ao mínimo de reuniões a serem realizadas, desta forma, não haverá limite mínimo de reunião, não podendo o fornecedor recusar-se a comparecer, e nem ser realiza-las de forma online.</p>					
2	<p>Diária de equipamentos de projeção para o dia do evento contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">03 - Projetores DLP com 17.500 Ansi-Lumens;03 – Lentes para projetor com 1.2mm a 1.8mm;03 – Kits de	Serviço	UN	1	R\$ 31.333,33	R\$ 31.333,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	Conversores SDI/HDMI; Todos os cabeamentos necessários.					
3	Gerenciamento de imagem para o dia do evento contendo no mínimo: 01 – Máquina VPU (Video Processing Unity) com processamento Intel I7, 64Gb de RAM, SSD dedicado com 500Gb, 04 saídas de vídeo dedicadas com a placa nVidia RTX 3060, Software Resolume Arena 7 licenciado; 01 – Máquina Intel I7, 8Gb de RAM e 500Gb de HD para geração de Timecode LTC; 03 - Kits de Conversores HDMI/SDI; 02 – Interfaces de áudio padrão ASIO; Todos os cabeamentos necessários.	Serviço	UN	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
4	Equipe técnica para montagem e desmontagem das estruturas.	Serviços	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	Despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe.	Serviços	UN	1	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33
6	Serviços de produção musical para a Cantata de Natal 2024, prevendo: <ul style="list-style-type: none">• Criação e produção de arranjos musicais conforme roteiro;• Captação de vozes dos alunos; Mixagem e finalização de áudio (tendo que estar pronta 1 mês antes do evento);	Serviços	UN	1	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
7	Sistema de sonorização contendo no mínimo: 01 - Mesa de som digital para PA e monitor com 32 canais de entrada, 16	Serviços	UN	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	<p>auxiliares, 8 subgrupos, 4 equalizadores, 4 processadores de efeito, com entradas e saídas balanceadas, equalização paramétrica por canal, phantom power por canal;</p> <p>02 – Gerenciadores de sistema digitais com 3 vias stereo para PA;</p> <p>01 – Sistema de PA Line Array, 2 vias stereo, com 08 caixas de 2x10 e drive de titânio;</p> <p>06 – Caixas de sub-grave com falantes de 2x18-1200 W RMS;</p> <p>08 – Monitores com 2 alto-falantes de 12” e drive de titânio 2”;</p> <p>01 – Sistema de amplificação dimensionado para o PA e monitor;</p> <p>01 – Multicabo de 36 vias com 50 metros;</p> <p>04 – Microfones UHF sem fio para voz;</p> <p>04 – Microfones condensadores para coral;</p> <p>06 – Direct box passivos;</p> <p>01 – Main power com disjuntor de proteção de 150 amperes, balanceado e aterrado;</p> <p>01 – Notebook para trilhas musicais;</p> <p>02 – Técnicos de som para operação e acompanhamento durante o evento;</p> <p>Todos os cabeamentos e acessórios necessários.</p>					
8	<p>Sistema de iluminação contendo no mínimo:</p> <p>01 – Mesa de controle de iluminação digital com 2048 canais;</p> <p>02 – Splitter isoladores</p>	Serviços	UN	1	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	<p>ópticos com 1 entrada e 6 saídas; 01 – Dimmer com 24 canais de 4000w por canal; 16 – Refletores PAR 64 1000w; 60 – Refletores PAR LED RGBWA 54x3w; 12 – Moving head Beam 230w 7R; 12 – Moving head Aura Wash 19x15w; 04 – Máquinas de fumaça Haze com 1500w cada; 08 – Strobos de LED RGB; 01 – Main power com disjuntor de proteção de 150 amperes, balanceado e aterrado; 02 – Técnicos de iluminação para operação e acompanhamento durante o evento; Todos os cabamentos e acessórios necessários.</p>					
9	<p>Estruturas contendo no mínimo: 80 – Metros lineares de estrutura de alumínio P30 para montagem do grid de iluminação e torre de projeção, 14 – Praticáveis telescópicos em módulos de alumínio de 2x1 metros, com chapas de compensado naval de 25mm, pés com regulagem de altura entre 0,6 e 1,0 metro, para montagem da house-mix, torre de projeção e palco em frente a igreja. Sapatas, sleeves, talhas, cintas de carga parafusos e demais acessórios.</p>	Serviço	UN	1	R\$ 8.166,67	R\$ 8.166,67
10	Gerador de energia elétrica trifásica	Serviços	UN	1	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

	380/220V, com potência de no mínimo 180KVA, carenagem silenciada de 85db/1m, caixa de passagem com disjuntor 175A, cabeamento completo, em modo de funcionamento por até 10 horas.					
11	Sistema de sonorização para os dois ensaios, com datas distintas a definir com a organização do evento, contendo no mínimo: 01 – Mesa de som com 12 canais; 04 – Caixas de som ativas com 600W cada montadas em tripés; 02 – Microfones UHF sem fio para voz; 01 – Notebook para trilhas musicais; 01 – Técnicos de som para montagem e operação dos equipamentos; Todos os cabeamentos e acessórios necessários.	Serviços	UN	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico.

Enquanto que a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços objeto da demanda agregará uma boa imagem ao Município de Luzerna, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá fornecer os materiais previstos, mas também pelo fato de o objeto possuir padrões e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e Termo de Referência.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento mais adequado seria o de média dos orçamentos.

Do ponto de vista técnico, a empresa vencedora deverá atender ao Termo de Referência e efetuar a execução dos itens nele relacionado, entregando serviços de qualidade e dentro das normas estabelecidas pelos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

órgãos reguladores, atentando-se sempre a possíveis sinalizações de melhorias, adequações ou alterações necessárias a boa execução do objeto.

Quanto a possibilidade de subcontratar o objeto licitado, tem-se que no presente caso o fornecimento somente poderá ser efetuado pela Proponente Vencedora, **devendo ser vedada sua terceirização/subcontratação, sem a anuência da administração**, haja vista, tal possibilidade interferir diretamente na qualidade e objetivo final do objeto demandado, pois os serviços fornecidos são necessários à garantia da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelas secretarias, bem como visa a segurança e bem estar dos servidores e munícipes beneficiários dos serviços prestados.

Logo, diante de todo o exposto é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma única, conforme a demanda. Outrossim, embora trate-se de itens diferentes, processar a licitação por lote é o método que visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Todavia, os objetos licitados, permite centralizar o gerenciamento dos produtos fornecidos, evitando o desperdício de recursos humanos e materiais na gestão e fiscalização de múltiplas Atas, buscando assim, a eficiência e governança nas contratações públicas, bem como alcançando o preço mais vantajoso à administração por meio da economia de escala.

Diante disso, para a aquisição de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, opta-se pelo agrupamento de itens em lotes, por serem de mesma natureza gerencial, sendo utilizado como critério de julgamento o menor preço por lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas nos vários itens do ETP;
- b) qualidade e melhores custos na realização da cantata;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço diferenciado, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (WATHERN, 1988).

Diante disso, não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;
- c) Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;
- d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTP;
- e) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
- f) Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.
- g) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; demais assuntos pertinentes, a serem definidos pela contratante.
- h) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Daniele Diehl

E-mail: cultura@luzerna.sc.gov.br

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração, sendo fundamental a “*eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de produção e execução cantata de natal, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luzerna/SC*”.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Assinado eletronicamente por:

* DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA (***.042.639-**) em 03/09/2024 18:45:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DANIELE DIEHL (***.193.459-**) em 03/09/2024 18:48:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7387e89d-abb5-46a3-ad0b-6acd56990224>

